



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Resolução nº 004/2014, de 25 de agosto de 2014, dispõe sobre a Revogação das Resoluções de nº 004 e 005/2012 do Conselho Curador, que nomeia Substitutos do Superintendente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNETEC/PB - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU – Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições previstas no Art. 21 Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, *ad referendum*, as Resoluções de nº 004/2012 e 005/2012 deste Conselho Curador, datadas em 26 de Novembro de 2012 e que nomeiam, respectivamente, o Substituto *pro tempore* do Superintendente e o Responsável pela Superintendência desta Fundação em faltas e impedimentos legais do Superintendente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

João Pessoa, 25 de agosto de 2014.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Curador
FUNETEC-PB



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

Resolução nº 004/2012, de 26 de novembro de 2012, dispõe sobre a Nomeação de Substituto "pro tempore" do Superintendente da FUNETEC-PB em suas faltas e impedimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC/PB, em conformidade ao disposto no Art. 22, § Único do Estatuto Social, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HERMES LIRA MORENO**, Conselheiro do Conselho Curador, substituto *pro tempore* do Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

João Pessoa, 26 de novembro de 2012.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Curador



FUNETEC-PB

**Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba**

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Resolução nº 005/2012, de 26 de novembro de 2012, dispõe sobre a Nomeação de Responsável pelo Exercício da Superintendência da FUNETEC-PB, nas faltas e impedimentos do Superintendente e seu Substituto "pro tempore", respectivamente.

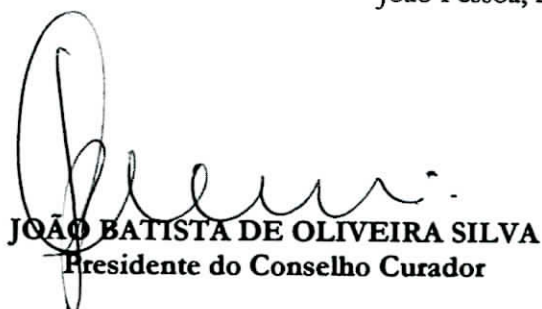
O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC/PB, em conformidade ao disposto no Art. 22, § Único do Estatuto Social, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LAURA REIS ANDRADE**, Conselheira do Conselho Curador, Responsável pelo Exercício da Superintendência da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, nas faltas e impedimentos legais do Superintendente e de seu Substituto *pro tempore*, respectivamente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

João Pessoa, 26 de novembro de 2012.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Curador